

NELLE NOTICIAS

INCENDIO EM DUAS FABRICAS DA SEVESO CLASSIFICOU ALTO LIMIAR

Na quarta-feira, 22 de janeiro de 2020, um incêndio estourou durante a noite na fábrica de Aprochim, em Mayenne, classificou o alto limiar de Seveso. Esta usina é especializada no tratamento de resíduos contaminados com bifenilos policlorados.

O incêndio eclodiu no saguão da empresa. Mas, felizmente, de forma rápida o fogo foi dominado e não se espalhou, sem representar riscos para a população. Este estabelecimento é objeto de vigilância reforçada desde 2001, devido à contaminação da área com bifenilos policlorados.

Na quinta-feira, 23 de janeiro de 2020, também foi iniciado um incêndio no local de Finorga, em Chasse-sur-Rhône, classificado como limiar alto de Seveso após um vazamento acidental de butil-lítio combustível em contato com o ar. Todo o pessoal foi evacuado e ninguém ficou ferido no incêndio. Segundo a prefeitura, não há riscos tóxicos para a população e o meio ambiente.

Esses dois casos recentes mostram a eficácia do monitoramento dos sites classificados da SEVESO e o dever de transparência imposto a essas operações.



SAÚDE - Drogas que contêm Paracetamol não são mais de auto-serviço

Existem três deles. Estes são aspirina, paracetamol e ibuprofeno. De fato, esses três medicamentos são conhecidos por sua grande eficácia no alívio da dor e febre em adultos e crianças.

Há muito tempo ao alcance de pacientes que poderiam usar livremente em farmácias, a Agência Nacional de Segurança de Medicamentos e Produtos de Saúde (doravante ANSM) anunciou que, em 15 de janeiro de 2020, esses produtos agora será colocado atrás do balcão e qualquer pessoa que deseje se desfazer dele deve solicitá-lo a seus farmacêuticos. Existem muitos motivos de segurança e limitação de risco para essa alteração. Para a ANSM, pretende, portanto, limitar os riscos associados ao uso indevido desses produtos vendidos sem receita médica e à automedicação. Esta medida refere-se especificamente a medicamentos contendo paracetamol (Doliprane, Efferalgan, etc.), bem como a certos anti-inflamatórios não esteróides (AINES): aqueles baseados em ibuprofeno (como Nurofen ou Advil) e aspirina, "Fortalecerá o papel consultivo do farmacêutico para pacientes que desejam tê-lo sem receita médica", afirma o ANSM.

É óbvio que um uso indevido envolve riscos porque, em doses muito altas, o paracetamol pode causar lesões graves no fígado, o que pode exigir um transplante ou até ser fatal. Um exemplo foi relatado em 2017, quando uma investigação mostrou que a morte de uma jovem chamada Naomi Musenga foi "a consequência da intoxicação com paracetamol absorvido pela automedicação por vários dias". Em 18 anos, de 2000 a 2018, 337 casos de complicações infecciosas, incluindo 32 óbitos, foram listados para o ibuprofeno, ainda de acordo com dados da ANSM. Por sua vez, os AINES "são particularmente propensos a causar renais complicações, complicações infecciosas graves e são tóxicos para o feto em caso de exposição a partir do início do sexto mês de gravidez", de acordo com a ANSM.

Diante desses casos, entre muitos outros, uma sessão de explicação e conscientização foi mais do que necessária. Para um adulto saudável com peso superior a 50 kg, a dose máxima de paracetamol é de três gramas por 24 horas, não excedendo um grama por dose, com um espaço de pelo menos seis horas entre cada dose. Além disso, a duração máxima recomendada do tratamento é "três dias em caso de febre, cinco dias em caso de dor, na ausência de receita médica", lembra a ANSM. Em julho de 2019, o gendarme de drogas decidiu que o aviso "overdose = perigo" deveria aparecer agora nas caixas de paracetamol. A ANSM planeja ter uma "ficha de informações" fornecida ao paciente pelo farmacêutico quando o medicamento é dispensado. Novamente, a decisão será tomada após uma fase contraditória com os laboratórios. Por fim, lembre-se de que sempre poderemos obter esses medicamentos mencionados sem receita médica, mas com a condição de entrarmos em contato com o farmacêutico, que poderá aconselhar um uso mais adequado e adaptado a cada caso específico.



ARTIGO 7 - Distúrbios endócrinos : Uma definição Europeia de corte cruzada em « Gestação »

Pronunciada pela primeira vez em 1991 por Theo Colborn, o disruptor endócrino foi apresentado como uma molécula ou um composto químico, agente xenobiótico com propriedades miméticas de hormônios e descrito como causa de anormalidades fisiológicas e, em particular, reprodutivas.

Existem diferentes tipos de desreguladores endócrinos com uma infinidade de definições, dependendo da origem da molécula onde ela provém.

A questão da definição dessas substâncias parece bastante sensível. Se aparece hoje em alguns regulamentos europeus, as negociações para essa integração foram longas e os resultados nem sempre foram esperados pelas diferentes associações.

Esta falta de uma definição comum às vezes complica os procedimentos para encontrar uma solução a nível europeu.

Diante dessa emergência, Pierre Bodenez, chefe do departamento de riscos ambientais, resíduos e poluição difusa da Direção Geral de Prevenção de Riscos do Ministério de Transição Ecológica, disse durante uma mesa redonda sobre a exposição diária a desreguladores endócrinos (PE) no Senado de que "é importante ter uma definição transversal [de desreguladores endócrinos] em todos os regulamentos, inclusive setoriais: hoje existe para produtos fitossanitários e biocidas. Agora continua sendo cosméticos, brinquedos e embalagens de alimentos".

Natacha Cingotti, gerente de saúde química da Health and Environment Alliance, por sua vez, mostra sua preocupação ao enfatizar que "estamos longe de ter regulamentos restritivos. Temos 16 desreguladores endócrinos identificados sob o regulamento Reach, dois desreguladores endócrinos identificados sob biocidas, a Comissão Europeia lançou um pedido de informações sobre cosméticos, enquanto temos milhares de substâncias que estão no mercado; estamos longe da marca".

Mas, a nível europeu, as coisas parecem estar caminhando na direção certa, estão sendo planejados prazos importantes para 2020. A Comissão Europeia realmente lançou uma revisão chamada "verificação de aptidão da gestão comunitária de desreguladores endócrinos. Duas consultas foram lançadas em paralelo: uma para os cidadãos, que terminará em 9 de março, e a outra, voltada para as partes interessadas, será encerrada em 31 de janeiro." O que emergirá dessa consulta formará a base para ações futuras nos próximos cinco anos", destacou Natacha Cingotti.

Uma estratégia sobre produtos químicos está prevista no segundo semestre de 2020. "A sociedade civil, mas também os políticos em Bruxelas, esperam um componente desregulador endócrino", observa o gerente de saúde química da Health and Environment Alliance. Junho de 2020 é também o prazo concedido pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho à Comissão para atuar na definição horizontal de PE a nível europeu, mas também na categorização, em especial para integrar disruptores suspeita de endócrino.

"Ecologia

O Tribunal de Cassação condena comentários direcionados a pessoas com base em sua identidade de gênero
Crim. 7 jan 2020, FD, n ° 19-80.796

O Tribunal de Cassação se pronunciou sobre comentários abusivos contra pessoas trans. Esta é a primeira implementação pela câmara criminal das disposições de proteção da Lei de Igualdade e Cidadania de 27 de janeiro de 2017, que introduziu proteção específica para pessoas discriminadas por causa de sua identidade de gênero.

A oposição da culpa da vítima direta à vítima indireta
Civ2, 12 Dez 2019, n°18-21.360

Apenas a culpa da vítima direta deve ser levada em consideração pelo juiz para determinar se a indenização deve ser recusada ou se seu valor deve ser reduzido. A existência de um remédio subrogatório é indiferente nessa determinação e a culpa da vítima direta é oposta à vítima indireta, mesmo que seja "inocente".

A responsabilidade do Estado pode ser assumida devido a leis inconstitucionais
CE, ass., 24 dez 2019, req. N ° 425981

Uma pessoa pode obter uma indemnização pelos danos que sofreu como resultado da aplicação de uma lei declarada contrária à Constituição.



LIBERDADES INDIVIDUAIS - Nova vitória pela liberdade de expressão sobre o direito ao respeito à vida privada

Em 13 de outubro de 2006, no programa "Envoyé Spécial", a France Télévisions divulgou um relatório dedicado à crise da produção de laticínios focado na empresa Lactalis. Uma sequência do referido relatório forneceu indicações que permitem uma localização exata do domicílio do presidente do conselho fiscal da referida empresa.

Este último convocou a France Télévisions, com base nos artigos 8 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e 9 do Código Civil, com o objetivo de obter uma indenização por seus danos, além de medidas de proibição e publicação tribunal. O Tribunal de Recurso negou provimento às suas alegações.

No Tribunal de Cassação, tendo sido admitida a violação do direito ao respeito pela vida privada, a questão de direito no presente caso era se ela era justificada, em benefício da liberdade de expressão, pelo existência de um debate geral sobre a crise da produção leiteira.

Depois de ter realizado no presente caso uma verificação de proporcionalidade, cujos critérios foram, o Tribunal de Cassação (revocados Cass. 1st civ., 10 de outubro de 2019, n ° 18-21.871) considerou que o tribunal de recurso, examinou-os em termos concretos e, portanto, legalmente justificou sua decisão de sustentar que a invasão da privacidade do requerente era legitimada pelo direito do público à informação.



AMBIANTE - Textos sobre as distâncias espalhadas atacadas

O coletivo de prefeitos de anti-pesticidas interpôs recurso em 21 de janeiro de 2020 perante o Conselho de Estado contra a regulamentação das distâncias de espalhamento de produtos fitossanitários publicada em 29 de dezembro de 2019.

Os regulamentos impõem uma distância mínima para a disseminação de pesticidas para 5 metros para culturas baixas perto de casa, 10 metros para culturas altas e 20 metros se os produtos utilizados forem cancerígenos, mutagênicos ou reprotóxicos.

Existem, no entanto, exceções; fretamentos departamentais, permitindo que essas áreas sejam reduzidas para 3 e 5 metros se for usado equipamento antiderrapagem.

Segundo o coletivo, este regulamento não oferece proteção, além disso, esses textos permitiriam "remover a competência do direito comum dos prefeitos como autoridade policial". Além disso, esses textos violam o princípio da igualdade devido à diferença entre as comunidades rurais e urbanas.

Na pendência da decisão final do Conselho de Estado, ou mesmo dos órgãos da União Europeia, a lei aplicável é cercada por grande incerteza.



POLUICAO - "Dieselgate ", a Volkswagen pagará 135 milhões de euros no Canadá

O " Dieselgate " designa o escândalo de motores manipulados pela Volkswagen Company para atender aos critérios de poluição americanos, mais severos do que na Europa. Em 2015, nos Estados Unidos, a Agência de Proteção Ambiental acusou a Volkswagen de violar a Lei do Ar Limpo, usando um software capaz de fazer com que veículos menos poluentes aparecessem. A Volkswagen negou primeiro e depois admitiu ter manipulado 11 milhões de carros distribuídos em todo o mundo.

Desde 2015, a Volkswagen já foi condenada várias vezes em vários países, mas principalmente nos Estados Unidos, e estima aproximadamente 30 bilhões de euros na retirada de seus produtos, em honorários legais, em multas e danos e interesses.

A última parcela deste Dieselgate ocorreu no Canadá, onde, após 4 anos de investigação, o governo canadense retirou 58 acusações as leis ambientais canadenses contra a Volkswagen. Em uma audiência em 13 de dezembro de 2019, a Volkswagen se declarou informou o Tribunal de Justiça de Ontário de seu desejo de encontrar um acordo amigável com o governo canadense.

E na quarta-feira, 22 de janeiro de 2020, o Tribunal de Toronto validou esse contrato, ordenando que a Companhia pagasse em multa recorde no Canadá de 135 milhões de euros.

ECOLOGIA - O fim gradual do plástico descartável 2040

A Assembleia Nacional aprovou 10 de dezembro de 2019 o fim do plástico descartável até o ano de 2040. Se esta data chave é considerada demasiado distantes para os militantes, ela representa um desafio para o governo, que terá que agir passo a passo.

O primeiro passo foi definir os produtos em questão. Foi nesse contexto que o Decreto n ° 2019-1451, de 24 de dezembro de 2019, relativo à proibição de determinados produtos plásticos de uso único, interveio.

O artigo 1 ° - 2 ° deste decreto define "produto plástico de uso único" como "produto fabricado total ou parcialmente em plástico e que não foi projetado, criado ou colocado no mercado para realizar, durante sua vida útil, várias jornadas ou rotações retornando a um produtor para ser reabastecido ou que não foi projetado, criado ou colocado no mercado para ser reutilizado para um uso idêntico àquele para o qual foi projetado »O

artigo 1º do decreto de execução também especifica que a proibição se refere inicialmente a embalagens, xícaras e copos, pratos descartáveis de cozinha, talheres, bandejas para refeições, potes de sorvete, tigelas e caixas, palhas e tampas vidro. Por fim, o artigo 4 do mesmo decreto acrescenta que a proibição dos produtos citados entra em vigor em 1º de janeiro de 2020, mas há provisão para que certos produtos, por um período de seis meses, fiquem sem estoque, desde que tenham sido fabricados ou importados. antes de 01 de janeiro de 2020.